



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/000178
INTERESSADO	Colégio FECAP
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Cibersegurança, em caráter experimental
RELATORA	Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
PARECER CEE	Nº 43/2025 CEB Aprovado em 19/02/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício 08/2024, protocolizado neste Conselho Estadual de Educação em 08/06/2024, a direção do Colégio FECAP, entidade mantenedora: FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO, CNPJ: 60.736.683/0001-71, situada à Avenida da Liberdade, 532 – Liberdade – CEP 01502-001 - São Paulo - SP, solicita autorização para Curso NOVO e EXPERIMENTAL de Técnico em Cibersegurança, na forma Integrada ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, nos termos da Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. (fls. 03)

A Portaria COGSP 03/07/1979, publicada no DOE 04/07/1979, Diretoria de Ensino Região Centro – Sul, autorizou o funcionamento do Estabelecimento de Ensino. O Colégio FECAP oferta curso Técnico em Inteligência Artificial - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, em caráter experimental, autorizado pelo Parecer 490/2019 e prorrogado pelo Parecer CEE 424/2023.

O Processo foi instruído com a seguinte documentação:

- Correio eletrônico de encaminhamento (fls. 02)
- Ofício 08/2024 (fls. 03 a 12)
- Plano de Curso – 1ª versão (fls. 13 a 215)

Após análise da Assistência Técnica, em 11/07/2024, em diligência, o Ofício AT 150/2024 solicitou:

“1- Cópias de atos legais autorizados e/ou alterados para o Colégio FECAP devidamente publicados em Diário Oficial, por exemplo, a Portaria COGSP 03/07/1979, publicada no DOE 04/07/1979 citada no Ofício nº 08/2024, e outros que a escola possua;

2 - Incluir no Plano de Curso a informação do Parecer Técnico dos especialistas do Centro Paula Souza, indica, nos itens 2.3 e 2.4, as vagas que serão ofertadas – fls 218

A direção do Colégio FECAP, em 29 de julho, encaminhou Ofício 13/2024, acompanhado de declaração de regularidade da instituição, dos atos legais publicados em Diário oficial e da 2ª versão do Plano de Curso. (fls. 222 a 392) Posteriormente, foi enviado a 3ª versão do Plano de Curso.

FUNDAMENTAÇÃO

O Colégio FECAP apresenta a justificativa para o Curso Técnico em Cibersegurança, em caráter experimental, baseando-se nos documentos da escola, e em informações e dados de instituições nacionais e internacionais, conforme descrito abaixo.

Da Justificativa (fls. 03 a 08 e 227 à 232)

“(…) justifica-se a solicitação para o curso experimental de Cibersegurança visto que, o ensino técnico no Brasil se configura como uma importante alternativa para a formação profissional qualificada de jovens e adultos. Por meio de uma metodologia que combina teoria e prática, os cursos técnicos proporcionam aos alunos o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o mercado de trabalho.” – fl 03

Com base nas diretrizes da educação técnica no Brasil, que reconhece que dentre todos os direitos humanos a Educação Profissional contribui na universalização do exercício que:

“(…)permite às pessoas ganharem sua própria subsistência e com isso alcançarem dignidade, autorespeito e reconhecimento social como seres produtivos. (PARECER CNE/CEB Nº 16/99).” – fl 03



CEESP/PRC/2025/00035

A Instituição apresenta os seguintes dados:

Revista Exame, 2023:

"(...)indicam o Brasil está entre os cinco países com menor percentual de estudantes matriculados na educação profissional, considerando 45 nações analisadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico" – fl 04

OCDE (2023):

"(...)a taxa de alunos brasileiros na modalidade de ensino técnico é 11%, bem abaixo da média dos países do grupo (44%), sendo que o Brasil fica à frente apenas de três países como Índia (9%), Canadá (10%) e África do Sul (10%)" – fl 04

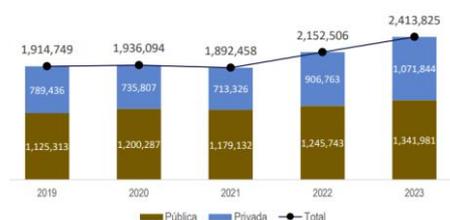
"(...) formação direcionada para as necessidades do mercado, o que os torna esta escolha atraente para os estudantes que buscam se inserir rapidamente no mercado de trabalho." – fl 05

"(...) a rápida evolução tecnológica, impulsionada pela digitalização e pela automação, impacta significativamente todos os setores da sociedade. A mudança tecnológica e demográfica, influencia as próprias dinâmicas do mercado de trabalho, o que sugere que as necessidades de competências continuarão a aumentar e a mudar rapidamente nas próximas décadas" – fl 05

Censo Escolar (2023)

"(...)observou-se um notável aumento nas matrículas no ensino técnico. Essa tendência de crescimento pode ser atribuída a diversos fatores como o reconhecimento da importância do ensino técnico na preparação dos estudantes para o mercado de trabalho" – fl 04

Figura 1. Evolução da matrícula na educação profissional por r 2019-2023.



Fonte: INEP (2023).

INEP(2023)

"(...) políticas públicas voltadas para a expansão do ensino técnico, como programas de financiamento e bolsas de estudo que incentivam estudantes a optarem por cursos técnicos como uma alternativa viável acessível para a sua formação profissional." – fl 05

Cybersecurity Ventures (2023)

(...) Essa integração traz benefícios, mas também aumenta a superfície de ataque para crimes cibernéticos, como os ataques de ransomware, phishing, espionagem industrial e vazamento de dados são cada vez mais frequentes e sofisticados, causando perdas financeiras, danos à reputação e riscos à segurança nacional (...). De acordo com 2.700 profissionais de gestão de risco de 94 países e territórios, os incidentes cibernéticos são a causa mais temida de interrupção de negócios, ainda mais do que desastres naturais ou preocupações energéticas (...) seis mil milhões de pessoas estavam ligadas à Internet em 2022. Com cerca de um milhão de pessoas a aderir ao mundo online todos os dias, a previsão é que haverá mais de 7,5 bilhões de utilizadores da Internet até 2030, ou 90% da população humana com seis anos de idade ou mais." fl 05

"O número de empregos não preenchidos em segurança cibernética em todo o mundo cresceu 350% entre 2013 e 2021, passando de um milhão para 3,5 milhões" – fl 06

Associação das empresas de tecnologia da informação e de comunicações e de tecnologias digitais (2023)

"(...)estima que o déficit de profissionais em TI no Brasil chegará a 800 mil pessoas em 2025. No mercado de trabalho de segurança cibernética existe um crescimento substancial nos últimos anos, impulsionado pela crescente digitalização global e o aumento das ameaças cibernéticas (...) os gastos com soluções de segurança cresceram 13% em 2023, atingindo US\$ 1,3 Bilhões retratando um aumento previsto da participação de Segurança Cibernética nos orçamentos de tecnologia e de negócio.- fl 07

ISC2 Cybersecurity Workforce Study (2023)



"(...) a demanda por talentos em cibersegurança supera significativamente a oferta atual, resultando em lacunas de habilidades em várias áreas críticas, como análise de dados de segurança, detecção de ameaças e resposta a incidentes (...) 82% dos empregadores relatam falta de competências em segurança cibernética entre os funcionários de TI, que deveriam receber formação cruzada e formação constante. Portanto, as organizações sofrem com a escassez de profissionais qualificados em segurança cibernética e com programas de treinamento em segurança cibernética ineficazes." – fl 07

Portal Difundir (2023)

"(...)o Brasil terá um déficit de 140 mil profissionais de segurança da informação até 2025. Isso significa que a demanda por profissionais qualificados neste segmento que já existe, deve se ampliar nos próximos anos." – fl 08

O Colégio FECAP afirma que a crescente demanda por profissionais qualificados em cibersegurança justifica a importância dessa área para a proteção dos diferentes segmentos da sociedade, especialmente do mercado que busca profissionais com conhecimentos técnicos e práticos para prevenir, detectar e responder a ataques cibernéticos. Declara que o ensino médio brasileiro, não acompanha o ritmo acelerado das demandas por profissionais qualificados em cibersegurança e que há falta de cursos específicos e professores especializados limitando oportunidades de carreira causando vulnerabilidade nas redes. Desta forma, a concepção de um curso técnico em Cibersegurança responde diretamente à demanda urgente por profissionais qualificados em um ambiente digital cada vez mais complexo e propenso a ameaças. Nestes termos, o Colégio Fecap propõe este curso para responder às necessidades educacionais decorrentes das novas formas de organização que provocam constantes mudanças estruturais no mundo do trabalho. – fl 06

Destaca, ainda, a contribuição que o colégio FECAP poderá ofertar, por estar inserido na Grande São Paulo que é a maior e mais importante região metropolitana do Brasil, com quase 22 milhões de habitantes, distribuídos em 38 municípios em intenso processo de evolução tecnológica. Concentra a maioria das sedes brasileiras dos mais importantes complexos industriais, comerciais e principalmente financeiros. – fl 08

O documento apresentado pela instituição, revela sua não similaridade com os cursos atualmente constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Esclarece que a área de Cibersegurança é dinâmica e evolui rapidamente em resposta aos desafios digitais e que o curso proposto foca nas técnicas e ferramentas mais recentes para a proteção de dados e redes, sendo tópicos essenciais para preparar profissionais para os desafios atuais. Emprega uma metodologia diferenciada, baseada em projetos e que permitem aos alunos vivenciarem situações práticas e desenvolverem habilidades críticas em um ambiente controlado. Abrange áreas específicas e avançadas que não são contempladas nos cursos técnicos do CNCT, tais como criptografia, segurança em Internet das Coisas (IoT), arquitetura de segurança em ambientes de nuvem e gestão de riscos cibernéticos. – fls. 09

Do Plano de Curso –

Informações do curso – fls. 226:

"Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Área Tecnológica: Gestão e Segurança.

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em: Cibersegurança

Condição de Oferta: Experimental

Carga Horária Total: 3973h20 sendo:

- 2.100h referente a formação geral básica e 600 de itinerário formativo de aprofundamento,
- 1.273h20 referente ao itinerário técnico integrado dividido em 3 anos

Denominação do curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Tipo de ensino: Integrado

Título conferido: Técnico de Nível Médio em Cibersegurança

Número de turmas: 02"

A justificativa apresentada no Ofício nº 08/2024 e descrita anteriormente nesta informação, consta no capítulo inicial do Plano de Curso reiterando o que fora apresentado inicialmente. - fls 227 a 232.

Objetivos do Curso (fls. 232 a 233)

"O objetivo do curso de cibersegurança é capacitar os alunos com uma formação ampla e especializada, visando proporcionar-lhes as habilidades e conhecimentos necessários para compreender, planejar, implementar e gerenciar estratégias de segurança cibernética eficazes. O curso busca formar profissionais qualificados e preparados para identificar, avaliar e mitigar os riscos de segurança cibernética enfrentados por organizações e indivíduos. Além disso, busca-se contribuir para a proteção e defesa dos sistemas de



informação e dados em um ambiente digitalmente conectado e em constante evolução, promovendo, assim, a segurança e a integridade das informações em toda a esfera digital.”

Vagas (fls. 185, 232 a 233)

O Parecer Técnico dos especialistas do Centro Paula Souza, indica, nos itens 2.3 e 2.4, as vagas que serão ofertadas:

2.3. Quantidade de vagas ofertadas ou a serem ofertadas por turma
40 (quarenta) alunos por turma ou mais respeitando a capacidade das salas de aula
2.4. Quantidade de Turmas ofertadas ou a serem ofertadas
02 (duas) turmas por período ou de acordo com a demanda, mediante disponibilidade de salas e ambientes vagos, respeitando suas proporções.

Com base no Parecer Técnico, o Plano de Curso indica as 40 (quarenta) vagas/alunos ofertadas para 02 (duas) turmas por período ou de acordo com a demanda e disponibilidade de salas.

Requisitos de Acesso (fls. 233)

“Para matrícula inicial no curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Cibersegurança (Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação) integrado ao Ensino Médio, sob a condição de curso experimental, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental e comprovar matrícula no Ensino Médio no Colégio Fecap.”

Perfil Profissional de Conclusão (fls. 234)

- *Dimensão Humana: (i) auto-eficaz e tem (ii) qualidade de vida.*
- *Dimensão Profissional: O egresso da Fecap tem (iii) capacidade analítica e crítica, possui (iv) competências empreendedoras e (v) trabalha em equipe.*
- *Dimensão Social: (vi) Ético e possui (vii) Perspectiva Global ▪ Dimensão Metacognitiva (viii) Aprendente durante toda a sua vida.”*

Caracterização da área – (fls. 235)

O Plano de Curso caracteriza a área com o desenvolvimento de métodos para que dados de um determinado sistema não sejam adulterados, visa garantir e manter a autenticidade dos dados, por meio de um sistema de monitoramento em tempo real. Os ataques cibernéticos tornaram-se mais evasivas, resilientes e complexas o que exige uma nova linha de defesas de segurança. Os objetivos do campo da segurança cibernética são definidos como:

“(…)Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (HASAN,2023). A confidencialidade concentra-se em ataques de injeção de dados, espionagem, mascaramento, roubo de senha, repetição, engenharia social, detecção, análise de tráfego, acesso não autorizado (EL MRABET et al., 2018; GUNDUZ ; DAS, 2018; SINGH; MAHAJAN, 2020; HASAN, 2023). A Integridade trata-se de ataques de modificação de dados, ataques de queda de carga, mascaramento, repetição, falsificação de adulteração. E a Disponibilidade são ataques de estouro de buffer, negação de serviço, interferência, DDoS, mascaramento, ataques de falsificação, sincronização de tempo.” fls 235

Apresenta informação do Relatório de Investigações de Violações de Dados da Verizon:

(...) as três principais formas pelas quais os invasores acessam uma organização são credenciais roubadas, phishing e exploração de vulnerabilidades (VERIZON, 2023). E essas violações são caracterizadas por motivos financeiros com uma representação de 94,6% nas violações. Porém, o dado mais alarmante é que 19% das violações são provocadas por funcionários da organização que estão envolvidos em uso indevido (leia-se, atividade maliciosa interna) e Erros (acidentes), o que sugere prestar mais atenção na gestão diária de segurança (VERIZON, 2023). Nota-se, portanto, uma necessidade de desenvolvimento de capacidades e mecanismos de proteção preventiva em segurança cibernética. Isso envolve a transição de medidas convencionais de segurança estática para táticas de defesa adaptativas contra ameaças cibernéticas.” fls 234 e 235

O plano prossegue caracterizando a área destacando que os técnicos em cibersegurança precisam receber uma formação ampla e que deve capacitá-los a acompanhar o dinamismo e as transformações constantes da área, preparando-os para enfrentar os desafios complexos e as demandas crescentes por segurança cibernética.

“(…) Para orientar o desenvolvimento da cibersegurança no Brasil, o Global Cybersecurity Capacity Centre (2023), realizou o Relatório de Revisão do Cybersecurity Capacity Maturity Model for Nations - Brasil, elaborado pela Universidade de Oxford. Esse relatório apresenta cinco eixos fundamentais para o desenvolvimento da cibersegurança no país: Política e Estratégia de Segurança Cibernética; Cultura e Sociedade de Segurança Cibernética; Educação, Capacitação e Habilidades em Segurança Cibernética;



Marcos Legais e Regulatórios; e Padrões, Organizações e Tecnologias. – fls. 236

Ainda sobre o relatório supracitado, o Plano de Curso apresenta a definição dos requisitos específicos que devem ser atendidos para que os países alcancem diferentes estágios de maturidade em cibersegurança e com base nesta definição, defende que o curso de formação em Cibersegurança do Colégio FECAP é estruturado para abordar as competências e conhecimentos necessários para atingir os padrões de excelência e eficácia na proteção cibernética.

A caracterização da área apresenta estudos da IBM (2024) pelo X-Force Threat Intelligence Index 2024:

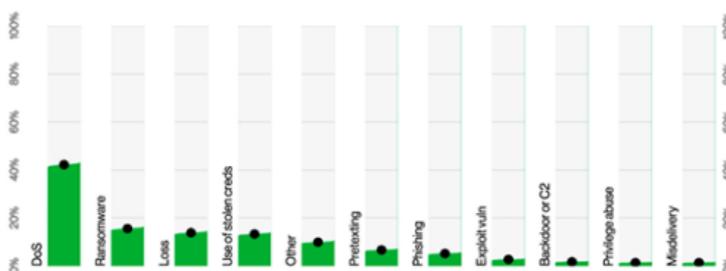
“(...) uma crise emergente de credenciais está sendo observada globalmente, com cibercriminosos explorando identidades válidas de usuários para comprometer empresas e acessar informações corporativas de forma indevida. No Brasil, essa tendência não é diferente, a IBM (2024) registrou um aumento de 71% se comparado ao ano anterior, de ataques usando credenciais válidas, além de computar 32% de roubos e vazamentos de dados, sendo que estes, tornaram-se o impacto mais comum para as organizações. Outro número alarmante é um aumento de 266% no uso de infostealers (“ladrões de informações” em tradução livre) é um tipo de malware cuja função consiste em reunir e extrair alguns tipos de informações do dispositivo da vítima e passá-las ao atacante (IBM, 2024). A IBM Security (2023), ressalta que essa crise de credenciais impacta não apenas o país, mas toda a América Latina, e provavelmente aumentará à medida que os cibercriminosos investirem em inteligência artificial para otimizar suas abordagens.” – fl 238

O Plano de Curso esclarece que o X-Force Threat Intelligence Index 2024 (IBM, 2024) é baseado em insights e observações do monitoramento de mais de 150 bilhões de eventos de segurança por dia, em mais de 130 países e localidades, incluindo o Brasil e outras nações da América Latina e informa:

“(...) Algumas descobertas relevantes para o Brasil incluem que o país continua sendo o alvo principal na América Latina, representando quase 68% dos incidentes na região. Isso destaca uma tendência preocupante de maior risco para o país no futuro. Os estudos destacam que 25,7% dos ataques são no setor de manufatura, sendo o principal setor atacado em 2023 pelo terceiro ano consecutivo. O malware foi a principal ação em relação ao objetivo observado, com 45% e o ransomware foi responsável por 17% dos incidentes (IBM, 2024).” – fls. 238

Para complementar a caracterização da área, o Plano de Curso destaca a complexidade e a urgência dos desafios enfrentados na área de cibersegurança, reforçando a necessidade de uma abordagem abrangente e atualizada para proteger sistemas e dados contra ameaças cibernéticas em constante evolução com o estudo da Verizon (2023) que indica as principais variedades de ação em incidentes, conforme Figura 4. – fls. 239

Figura 4. Representação geral dos principais variedades de ação em incidentes



Fonte: Verizon (2023)

Competências e Habilidades Gerais do Ensino Médio – fls. 238 e 240

“*Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.*

- *Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.*
- *Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.*



- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.” – fls 238 e 240

Competências Profissionais Gerais do Técnico da Área – fls. 241

- “*Desenvolver os princípios científicos e tecnológicos, propondo soluções em situações – problema no processo global de comunicação, participando de sua permanente transformação.*
- Ampliar os conhecimentos necessários ao exercício da cidadania, enfatizando a formação ética, a autonomia intelectual, o pensamento crítico e a iniciativa (espírito empreendedor).
 - Buscar atualização constante e autodesenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas, para propor inovações, identificar e incorporar criticamente novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e imprevisíveis com flexibilidade e criatividade.” – fls 241

Competências Específicas da Habilitação Profissional – fls 241 à 243

1. *Habilidades digitais: trata-se da identificação das competências digitais necessárias para enfrentar as ameaças à segurança cibernética. Juntar informações sobre capacidades técnicas, processos transparentes e recursos humanos interconectados para determinar fatores que possam contribuir para estabelecer uma segurança cibernética robusta.*
 2. *Análise de ameaças e riscos: Analisar vários tipos de ameaças que podem surgir no ambiente cibernético, incluindo malware, ataques de phishing, ataques DDoS e outras ameaças sofisticadas. Avaliar os riscos e impactos potenciais dessas ameaças nas operações organizacionais e na segurança dos dados.*
 3. *Desenvolver respostas para ameaças: Desenvolver um plano de resposta a ameaças abrangendo proteção, detecção e medidas para respostas. Além de projetar estratégias para combater ataques e recuperar sistemas de forma rápida e eficiente após um incidente.*
 4. *Integrar segurança e resiliência: Integrar os conceitos de cibersegurança e resiliência na estratégia organizacional para criar uma estrutura que combine aspectos tecnológicos, processos e fatores humanos para alcançar resiliência contra ataques e adaptabilidade.*
 5. *Prontidão e a flexibilidade: Criar prontidão e flexibilidade para enfrentar ameaças à segurança cibernética. Desenvolver a adaptação para novas ameaças por meio da compreensão de ataques anteriores.*
 6. *Promover a participação e a colaboração: Incentivar a participação ativa e a colaboração de diversas partes interessadas no ecossistema de segurança cibernética. Safitra e Fakhurroja, (2023) – fls 30 e 31*
- Estas competências descritas por Safitra e Fakhurroja (2023) baseiam-se numa compreensão holística da segurança cibernética, onde a tecnologia, os processos e os fatores humanos se integram para criar resiliência contra ameaças, contribuindo para que as organizações possam melhorar as suas capacidades para enfrentar as crescentes ameaças à segurança cibernética. Diante disto, visando manter o alinhamento com as demandas do mercado foram desenvolvidas as competências específicas da Habilitação Profissional do Curso, que são:*
- Apoiar critérios de segurança para gestão de Cibersegurança;
 - Apoiar o desenvolvimento e implementação da política de segurança da informação;
 - Identificar vulnerabilidades em sistemas de proteção da informação;
 - Apoiar o desenvolvimento e a implementação de algoritmos criptográficos de domínio público;
 - Apoiar o gerenciamento da segurança em redes de computadores;



CEESP/PC/2025/00035



- Participar do desenvolvimento de projetos voltados à segurança das redes de computadores;
- Prospectar soluções em Segurança da Informação.
- Desenvolver e avaliar a atividade e impacto de scripts e exploits disponíveis nas principais listas da Internet,
- Aplicar ferramentas e técnicas para a recuperação de dados,
- Realizar levantamento de informações para a comprovação de atos ilícitos, Conhecer a legislação pertinente a área de cibersegurança com o objetivo de definir responsabilidades, deveres e punições;
- Participar de projetos para gerenciamento de redes de computadores, contribuindo, assim, para a concepção de soluções de interligação de equipamentos de informática em ambientes corporativos de qualquer porte. – fls 241 a 243

Organização Curricular (fls. 244 - página 21 da Matriz Curricular documento enviado em resposta à solicitação da Presidência da CEB)

Em atendimento Lei Federal 9.394/96, alterada pela Lei 14.945/2024, sobre “Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio”, e a partir das normativas e orientações desse Egrégio Conselho, expressas nas Deliberações CEE/SP 224/2024 e 225/2025 e Indicação 233/2024, a Instituição apresentou nova Matriz Curricular, em 21/01/2025:

MATRIZ CURRICULAR
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM
CIBERSEGURANÇA 2025

COMPONENTES CURRICULARES (CC)	CARGA HORÁRIA (Aulas semanais)			TOTAL CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS
	1ª SÉRIE 2025	2ª SÉRIE 2026	3ª SÉRIE 2027		
	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
Arte	1	-	-	1	33h20
Educação Física	1	1	1	3	100h
Gramática da Língua Portuguesa	1	1	1	3	100h
Leitura e produção de texto	1	1	1	3	100h
Literatura Lusófona	1	1	1	3	100h
Língua Inglesa	2	2	2	6	200h
Biologia	1	2	2	5	166h40
Física	2	2	2	6	200h
Química	2	2	2	6	200h
Matemática	4	4	3	11	366h40
Filosofia	-	-	1	1	33h20
Sociologia	-	-	1	1	33h20
Geografia	2	2	1	5	166h40
História	2	2	1	5	166h40
Laboratório Maker-STEAM	2	2	0	4	133h20
CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	22	22	19	63	2.100h
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO					
Projeto de Vida	1	1	1	3	100h
Oficina de Inglês	2	2	2	6	200h
Oficina de Redação	1	1	1	3	100h
Tecnologia Interativa	2	-	-	1	66h40
Direito e Ética	2	-	-	2	66h40
Educação Financeira	-	2	-	2	66h40
CARGA HORÁRIA DA Itinerário formativo	8	6	4	17	600h



COLÉGIO **FECAP**

ITINERÁRIO TÉCNICO INTEGRADO						
COMPONENTES CURRICULARES (CC)	Estrutura		CARGA HORÁRIA			TOTAL DE HORAS
	Componente		(Aulas Semanais)			
	Teórica	Prática	1ª Série	2ª Série	3ª Série	
Lógica de Programação	30%	70%	3	-	-	100h
Banco de Dados	30%	70%	3	-	-	100h
Segurança da Informação	50%	50%	2	-	-	66h40
Sistemas Operacionais	70%	30%	2	-	-	66h40
Redes de Computadores	70%	30%	2	-	-	66h40
Linguagem de Programação	20%	80%	-	3	-	100h
Criptografia e padrões de proteção	50%	50%	-	3	-	100h
Gerenciamento de Redes de Computadores	30%	70%	-	2	-	66h40
Governança e Legalidade em Cibersegurança	20%	80%	-	2	-	66h40
Gestão e Análise de Vulnerabilidades e Riscos	80%	20%	-	2	-	66h40
Segurança em Redes, Sistemas Operacionais e Banco de Dados	30%	70%	-	-	2	66h40
Desenvolvimento Seguro de Sistemas	30%	70%	-	-	3	100h
Empreendedorismo	50%	50%	-	-	2	66h40
CARGA HORÁRIA DO CURSO			12	12	7	1033h20
PROJETO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - PROJETO STARTUP						240h
CARGA HORÁRIA DO ITINERÁRIO TÉCNICO						1273h20
CARGA HORÁRIA TOTAL						3973h20
<small>Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Decreto Federal n.º 5154, de 23-7-2004; Parecer CNE/CEB 39/2004; Indicação CEE 8/2000; Parecer CNE/CEB 11/2008; Resolução nº 6, de 20-09-2012; Resolução nº 1, de 05-12-2014. LEI 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024, Parecer CNE/CES nº 79/2024 LEI Nº 14.945/2024 Deliberação CEE 224/2024, Deliberação CEE nº 226/2024 e Indicação CEE 232/2024</small>						
<small>*Duração da Aula: 50 Minutos em hora do relógio 40 semanas – 200 dias letivos 3 Anos</small>						

Na sequência, o plano de Curso descreve as ementas de cada componente curricular apresentado na Matriz com o detalhamento dos objetivos, competências, habilidades e bibliografia básica:

Formação Geral Básica - Arte (fls 246 e 247); Educação Física (fls 248 à 250); Gramática da Língua Portuguesa (fls 251 à 255); Oficina de Redação (fls 256 à 261); Literatura Lusófona (fls 262 à 267); Língua inglesa (fls 268 à 274); Biologia (fls 275 à 279); Física (fls 280 à 287); Química (fls. 288 à 296); Matemática (fls 297 à 303); Filosofia (fls 304 à 306); Sociologia (fls. 307 à 314); História (fls 315 à 319).

Itinerário Técnico Integrado - Laboratório Maker-STEAM (fls 320 à 322); Projeto de Vida (fls 323 à 329); Lógica de Programação (fls 330 à 331); Banco de Dados (fls 332 à 333); Segurança da Informação (fls 334 à 335); Sistemas Operacionais (fls 336 à 337); Redes de Computadores (fls 337 à 338); Direito e Ética (fls 339 à 340); Tecnologias Interativas (fls 341 à 342); Linguagem Programação (fls 343 à 344); Criptografia e padrões de proteção (fls 345 à 346); Gerenciamento de Redes de Computadores (fls 347 à 348); Governança e Legalidade em Cibersegurança (fls 349 à 350); Gestão e Análise de Vulnerabilidades e Riscos (fls 351 à 352); Educação Financeira (fls. 353); Segurança em Redes, Sistemas Operacionais e Banco de Dados (fls. 354 e 355); Desenvolvimento Seguro de Sistemas Dados (fls 356 à 357); Empreendedorismo (fl 358).

Projeto técnico interdisciplinar (Projeto STARTUP) (fls. 359 à 154)

O Projeto STARTUP objetiva a aplicação prática de conhecimentos de todas as disciplinas técnicas na elaboração de um projeto pelos docentes do terceiro ano do Curso Técnico para:

** Colocar em prática os conceitos aprendidos nas disciplinas do Curso Técnico e nas do Núcleo Comum do Ensino Médio;*



- *Desenvolver relações interpessoais pautadas pelo respeito e pela ética;*
- *Compreender a importância do trabalho em equipe e encontrar meios de realizá-lo de modo que todos os integrantes do grupo aprendam como fazê-lo;*
- *Elaborar um Plano de Negócios, esclarecendo diferentes aspectos da sua futura atuação profissional, de modo a contribuir para que essa opção seja feita de modo consciente.” (fls 359)*

A formação das equipes será de 2 a 4 (quatro) membros, da mesma série e curso. Para a escolha do tema do projeto, deverão ser analisadas as tendências de inovações do mercado e as características próprias do curso. Será desenvolvido no sistema Moodle, acompanhado e avaliado pelo professor orientador que definirá o calendário do projeto. Os arquivos do Plano de Negócios + Produto Técnico deverão ser encaminhados a Banca Examinadora com no mínimo 10 dias de antecedência. Com atribuição de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a nota da avaliação final será composta pela média das notas atribuídas pela banca examinadora com peso 5 + pelos professores orientadores com peso 3 + pelo professor de Empreendedorismo com peso 2. A equipe que obtiver nota abaixo de 6 (seis) pontos estará automaticamente de recuperação. (fls. 349 a 365)

Critérios de conhecimentos e experiências anteriores (fls. 366 a 367)

Com base no artigo 46 da Resolução CNE/CP nº 01/2021, o Plano de Curso estabelece os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados

“Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;

II - em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

III - em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.” – fls 366

Critérios de avaliação da aprendizagem – fls. 368

“(…) Será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo por objetivos, de acordo com o regimento escolar vigente do Colégio FECAP:

- *diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;*
- *possibilitar que os alunos autoavaliem sua aprendizagem;*
- *orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;*
- *fundamentar as decisões do Conselho de Classe e Série quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;*
- *orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.*

A avaliação do desempenho do aluno será contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem sobre os finais.

Deverão ser priorizados instrumentos de avaliação que possibilitem a integração dos conteúdos curriculares e também a autonomia na aprendizagem.

Os critérios para eleição dos instrumentos de avaliação devem pautar-se na possibilidade de aplicação de conhecimentos e habilidades no contexto profissional, tais como projetos, pesquisas e demais atividades de caráter essencialmente operatório”. – fls. 368

Frequência – fls. 368

“A frequência obrigatória mínima exigida para a promoção será de 75% do total de horas letivas.”

Promoção, retenção e recuperação – fls. 369

“Será considerado promovido em cada componente curricular do curso, o aluno que obtiver a média de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis).

O sistema de recuperação previsto na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar do Colégio FECAP será contínua, no decorrer das aulas normais, por meio de atividades como reforço, monitoria de estudos, tarefas



suplementares, adequadas às dificuldades apresentadas e paralela ao período regular das aulas e desenvolvido durante todo o ano letivo. Os resultados obtidos pelo aluno na recuperação integrarão a avaliação do trimestre correspondente. As estratégias utilizadas no processo de recuperação deverão adequar-se aos conteúdos e objetivos específicos de cada componente curricular. O aluno que obtiver, após a recuperação, as notas correspondentes aos mínimos exigidos para a manutenção do padrão de qualidade estabelecidos na Proposta Pedagógica do Colégio FECAP, será considerado promovido."

Instalações e equipamentos – fls. 370 a 374

De acordo com o Plano de Curso, a unidade possui:

- Sala 503, 504 e 505: Sala de aula convencional medindo 7,40m X 7,70m = 57m² localizadas no bloco B, adequadamente mobiliada e adequada para a acessibilidade, arejada, com capacidade para 40 alunos cada uma em carteiras individuais. Possui mesa de professor e cadeira; instalações e equipamento adequado com Datashow.

- Sala dos Professores: Possui espaço adequadamente para acomodação desses profissionais, armários, computadores, com acesso para refeições;

- Direção do Colégio e área administrativa: Salas administrativas e pedagógicas devidamente equipadas e organizadas para o atendimento do corpo docente e discente;

- Salas de atendimento coletivo e também aos alunos e professores do Curso de Cibersegurança:

Biblioteca: A Biblioteca Central situada na Liberdade teve uma expansão de seus espaços, ganhamos o 7º andar no bloco E, com esse novo espaço reestruturamos os ambientes de forma a atender as demandas para estudo em grupo, estudo individual, acervo e lazer.

Bloco E – 7º andar, espaços para estudo em grupo, incluindo: Salão de estudo com capacidade de 104 lugares; Co-Labs, 4 salas equipadas com computador, TV de 42 polegadas como monitor, teclado e mouse; além de mesa com cadeiras e puffs. A finalidade é elaboração de projetos, trabalho em grupo e simulação de apresentações. Capacidade total das salas 24 lugares; Sala Co-Labor-Ação, com mesas e cadeiras (24 lugares) e puffs (12 lugares) equipada com lousa e projetor. Capacidade total – 36 lugares; Terraço é um espaço para convivência, lazer e integração.

Bloco E – 6º andar, espaços para estudo individual, incluindo: Salão aberto com baias, com capacidade de 44 lugares; Sala 1 fechada com baias, com capacidade de 34 lugares; Sala 2 com mesinhas modulares, com capacidade de 28 lugares.

Bloco A – 6º andar, incluindo: salão com baias para estudo individual, com capacidade de 60 lugares; sala de leitura com sofás, com capacidade de 20 lugares; sala multimídia com capacidade para 12 pessoas. 01 teatro para 400 lugares com acessibilidade, 06 lugares para cadeirante, projeção multimídia, palco, púlpito. 4 equipamentos de auto impressão, sendo eles: 01 Totem Colorido Impressora: Aficio SP C820DN Impressão em: A4 e A3. 03 Totem Preto/Branco Impressora: Aficio SP 5200DN Impressão em: A4.

Laboratórios de Informática; Sala 301- Laboratório de Informática com capacidade para até 39 alunos, com 40 equipamentos e softwares adequados para o curso específico: Configurações dos equipamentos: Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU 3.10 GHz 8GB RAM – Sistema Operacional Windows 8.1 Pro/64 bits - 250 GB HD Placa/Vídeo GeForce GTX 750 2GB;

Sala 307 e 308 - Laboratório de Informática com capacidade para até 35 alunos, com 36 equipamentos e softwares adequados para o curso específico: Configurações dos equipamentos: Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU 3.10 GHz 8GB RAM – Sistema Operacional Windows 8.1 Pro/64 bits - 250 GB HD Placa/Vídeo GeForce GTX 750 2GB;

Sala 318 - Laboratório de Informática com capacidade para até 23 alunos, com 24 equipamentos e softwares adequados para o curso específico: Configurações dos equipamentos: Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU 3.10 GHz 8GB RAM – Sistema Operacional Windows 8.1 Pro/64 bits - 250 GB HD Placa/Vídeo GeForce GTX 750 2GB;

Sala 310, 311, 312, 319, 320, 321 - Laboratório de Informática com capacidade para até 31 alunos, com 32 equipamentos e softwares adequados para o curso específico: Configurações dos equipamentos: Intel(R) Core(TM) i5-2400 CPU 3.10 GHz 8GB RAM – Sistema Operacional Windows 8.1 Pro/64 bits - 250 GB HD Placa/Vídeo GeForce GTX 750 2GB;

Sala 313 iMac - Laboratório de Informática com capacidade para até 23 alunos, com 24 equipamentos e softwares adequados para o curso específico: Configurações dos equipamentos: Intel(R) Core(TM) i5 – 8GB RAM – Sistema Operacional macOS Sierra – Vídeo Intel HD Graphics 6000.

Sala 200 - Laboratório de Cibersegurança com capacidade para até 54 alunos, com 55 equipamentos e softwares adequados para o curso específico: Modelo: DELL 7010, Processador: i5 12ª Geração, Memória RAM: 8GB, Armazenamento: 512GB NVMe, Sistema Operacional: Windows 10 Pro. Conta com 3 Máquinas virtuais com as seguintes especificações: Software de criação de ambientes com máquinas virtuais - Virtual BOX Versão 7.0.6 Máquina Virtual 1: Kali linux 4G memória, Dois a 4 núcleos de processador, HD com 80G Máquina Virtual 2: Windows XP 4G de memória, Dois a 4 núcleos de processador, 19 G de H Máquina Virtual 3 - Servidor metasploitable 4G de memória - Dois a 4 núcleos de processador - 8G de HD O laboratório conta com Infraestrutura de rede orientada à segurança, sendo:

Disposição dos equipamentos para simulação de Ambientes de Crise (mesas octogonais e posicionamento dos computadores), Rede "in loco" isolada da Rede Fecap e Mesas colaborativas para simulação de ambientes de Contingência (mesas e computadores em linha). Possui no laboratório 4 Projetores Epson, 1



CEESP/PIIC202500035



Caixa de Som, 3 Equipamentos de Ar Condicionado e 2 access point UniFi - para acesso a rede sem fio - WI-FI. g) Sala de Robótica - Intel(R) Pentium 4 – 4GB RAM – Sistema Operacional Windows 7 32 bits. Sala utilizada para manutenção de computadores e desenvolvimentos de aulas específicas das disciplinas de Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.

Relação de softwares instalados nos Laboratórios
Em todos os Laboratórios:
Account; Audacity; CeltX*; Media Player Classic Home Cinema 64 Bits (MPC-HC); Pacote Adode CC 2017; Pacote Office Professional Plus 2013 (64-bit); VLC (media Player)
Aplicações Exclusivas dos Laboratórios 310 e 312
Pacote Adode CS 5.5; Sony Vegas.
Softwares Especiais (Uso apenas em Aulas)
Android Studio (Labs. 310 e 321); InDesign CC 2014 (Labs. 310,312), Visual Studio Ultimate 2013, IDE Arduino (312,321); Obs: As informações específicas de utilização de softwares são condicionadas a condições pedagógicas específicas.

Pessoal técnico e docente fls. 375 a 385

Consta do Plano de Curso, às folhas 375 a 377, currículo de cada um dos membros da equipe:

Diretor do Colégio Marcelo Krokosz: Doutor e Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), licenciado em Filosofia (UNIFAI) e Pedagogia (UNIBAN), bacharel em Teologia (ASSUNÇÃO).

Coordenadora Técnica Débora Machado: Doutora em Administração-Gestão de Projetos (PPG-GP). Mestre em Cidades Inteligentes e Sustentáveis (PPG-CIS). Pós-graduada em Finanças e Banking. Graduada em Administração de empresas. Certificada na área de Finanças e de Gestão de Projetos. Self Coach em PNL sistêmica.

Coordenador Pedagógico Valter Aparecido Pereira: MBA em Gestão Escolar na Esalq-USP. Possui formação em História. cursando Licenciatura em Pedagogia além de especializações em Neurociência e Gestão de Projetos Educacionais, e MBA em Gestão de Bens Culturais.

Orientadora – 1º Ano Luciana Fernandes: MBA em Gestão Educacional (FMU); Graduação em Pedagogia (FALC) e Licenciatura em Português e Espanhol (FMU).

Orientadora – 2º Ano Sandra Maia: Pós-graduada em psicopedagogia pelo Centro Universitário São Camilo, graduada em pedagogia pela FAI - Faculdade Associada do Ipiranga.

Orientador – 3º Ano Leandro Salute: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa pela Universidade Brás Cubas (UBC), especializado em Psicopedagogia pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), Neuropsicopedagogia e Psicomotricidade pela Universidade Intervale. Formação em Gestão Educacional pela Universidade Paulista, com certificações em Gestão Pública com enfoque na área educacional pela Universidade Franco Montoro, Arbitragem Educacional pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV), e de Liderança, Aprendizagem e Resiliência pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), cursando Gestão Escolar pela Universidade de São Paulo (USP) (cursando).

Assessora de Relacionamento com Empresas Luciana Luciani: Doutora e Mestra em Letras, Especialista em Marketing e Negócios Internacionais, Graduada e Licenciada em Letras Inglês/Português.

Analista Administrativa Leticia Soares de Oliveira: Graduada em Pedagogia pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID. Tecnólogo em “Gestão de Recursos Humanos”, pela Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, e Pós Graduada em Psicopedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL.

Assistente de Relacionamento Renan Silvio Hida: Técnico em Informática pelo Colégio FECAP, cursando Graduação em Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário FECAP.

Assistente de Direção Paulo Roberto: Bacharel em “Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda”, pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP (2007), atua como assistente de direção

Os professores dos componente do Itinerário Técnico Integrado serão contratados a parti do perfil descrito às folhas 378 à 385 do Plano de Curso



Certificados e diplomas fls. 386

“Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o Diploma do Ensino Médio com Técnico em Cibersegurança, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, juntamente com o Histórico Escolar, satisfeitas as exigências descritas a seguir:

- Concluir com êxito as séries do curso;
- Concluir o Projeto Técnico Interdisciplinar (PTI) – Projeto Startup;

O diploma de Técnico em Cibersegurança terá validade nacional, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2021.”

Às folhas 391 e 392, anexado modelo de Histórico e Certificado que serão expedidos aos estudantes concluintes do curso.

Estágio profissional supervisionado fls. 387

“ De acordo com o Regimento Escolar e a proposta pedagógica desta escola não é previsto estágio supervisionado nos cursos no qual o mesmo não é obrigatório, conforme consta da Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e da Resolução CNE/CP nº 01/2021.

Todavia a instituição possui a Central de Oportunidades e Talentos (COT), que oferece orientação de carreira direcionada ao desenvolvimento das competências, bem como apoio à colocação no mercado de trabalho dos alunos que desejarem.

Os alunos devem desenvolver, obrigatoriamente, o Projeto Técnico Interdisciplinar (PTI) – Projeto Startup, conforme descrito no item de Organização Curricular.

Tal projeto supre a necessidade de articulação entre os diferentes componentes curriculares e a prática profissional nos cursos em que o estágio não é obrigatório e não será computado na carga horária mínima fixada para o Ensino Médio e Habilitação Profissional Técnica.

- Plano de Realização do Estágio Profissional Supervisionado

Apesar do estágio profissional não ser obrigatório e o aluno optar por fazê-lo a instituição de ensino se compromete:

- a) Assegurar que o estágio não exceda 06 horas diárias e 30 horas semanais, devendo constar do respectivo Termo de Compromisso e em acordo com a legislação vigente;
- b) Indicar um orientador que se responsabilizará pela avaliação do estágio, procurando garantir que as atividades desenvolvidas sejam adequadas para a formação cultural e profissional do aluno;
- c) Solicitar ao aluno que periodicamente apresente um relatório das atividades realizadas e um relatório final devidamente assinado pelo cedente do estágio.
- d) Apostilar no verso do Diploma do aluno que realizar, integralmente, as horas e atividades previstas no respectivo Termo de Compromisso, caso não cumpra o mínimo de horas e de atividades previstas no prazo requerido perderá o direito a qualquer apostilamento.”

Do Parecer Técnico emitido pelo Especialista designado pelo Centro Paula Souza (fls.184 à 215)Parecer do Especialista

5. Parecer do Especialista	
<p>Após análise do Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Cibersegurança e visita “in loco” realizada em 08/05/2024, na Instituição de Ensino, FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, situada a Av. da Liberdade, 532, Liberdade, em São Paulo - SP, 01.502-001, com a presença da Supervisora de Ensino, Professora Andrea de Faria da Costa, da Diretoria de Ensino da Região Centro-Sul e representantes da instituição de ensino Marcelo Krokoszcz – Diretor e Debora Mendonça Monteiro Machado – Coordenadora Técnica que prestaram as informações, eu, Fernando Di Gianni, na condição de especialista designado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e à vista do exposto no presente parecer manifesto-me: Favorável à aprovação do Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Cibersegurança considerando as ótimas condições apresentadas pela Instituição de Ensino.</p>	
<p>Anexos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fotos da Instituição de Ensino produzidas durante a visita “in loco”, realizada em 08/05/2024; • Autorização da Instituição de Ensino para fotografar e utilizar as imagens exclusivamente no parecer técnico e • Termo de Visita. 	
<p>Declaro para fins de expedição de parecer técnico, nos termos da Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022, que não possuo vínculo profissional com a Instituição de Ensino, FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, situada a Av. da Liberdade, 532, Liberdade, em São Paulo - SP, CEP 01502-001, bem como parentesco com seus mantenedores.</p>	
<p>Praia Grande, 14 de junho de 2024.</p>	<p>De acordo:</p>
	
<p>Fernando Di Gianni Grupo de Formulação e Análises Curriculares CETEC – Centro Paula Souza</p>	<p>Eunice Alves Dias Responsável pelo Setor de Parecer Técnico CETEC – Centro Paula Souza</p>



1.2 APRECIÇÃO

A Resolução CNE/CP 01/2021 deu maior flexibilidade e inclusão de cursos experimentais nos termos do artigo 81 da LDB, o que foi reproduzido na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, de forma que os cursos técnicos que não constam do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT, dependem para sua continuidade, da avaliação e reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação no prazo de 03 (três) anos contados da data de oferta inicial.

O pedido em tela, do Curso Técnico em Cibersegurança, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, em caráter experimental, na modalidade presencial, pelo prazo de três anos, fundamenta-se na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022:

"CAPÍTULO VI

DOS CURSOS EXPERIMENTAIS

Art. 32 São considerados Cursos Experimentais aqueles que não constam do CNCT ou do CNCST.

Art. 33 Este Conselho pode autorizar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos de Ensino Médio, com o itinerário da Formação Técnica e Profissional, e Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação presenciais, em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB.

Art. 34 Os cursos experimentais, após autorização pelo CEE, serão submetidos à avaliação e reconhecimento e, posteriormente, encaminhados por este colegiado ao MEC para inclusão no respectivo Catálogo, no seguinte prazo: I - Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, 03 (três) anos, contados da data da sua oferta inicial; II - Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação, 06 (seis) anos, contados da data da sua oferta inicial. Parágrafo único. Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto permanecer com caráter experimental, não pode ser ofertado na modalidade EaD, exceção feita a programas especiais Conselho."

A Indicação CEE 215/2022 acompanha a supracitada Deliberação e estabelece:

"1.8 Cursos Experimentais

A dinâmica do mercado de trabalho, bem como a celeridade de inovações trazidas pelas novas tecnologias, tem demandado novas funções para o setor produtivo, exigindo urgentes e novas ofertas formativas. Nem sempre essas novas ofertas formativas estão contempladas nos respectivos Catálogos, justificando, portanto, a oferta de novos cursos denominados experimentais.

As instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica podem, portanto, oferecer cursos técnicos e tecnológicos experimentais que não constem dos seus respectivos catálogos CNCT e CNCST), desde que aprovados por este Conselho.

Com relação aos cursos experimentais de nível médio, temos:

a) Cursos Técnicos; e

b) Cursos de Ensino Médio com itinerário de Formação Técnica Profissional.

Os cursos técnicos, bem como os cursos de ensino médio com itinerário de formação técnica profissional, constituídos por habilitação profissional, não prevista no Catálogo, deverão ser propostos a este Conselho, na condição de cursos experimentais, nos termos do artigo 81 da LDB.

As instituições deverão encaminhar seus Planos de Curso, acompanhados do Parecer Técnico, para apreciação e aprovação da oferta pelo Conselho Estadual de Educação, com exceção das Instituições que possuem supervisão delegada, as quais deverão dar ciência de sua implantação ao Conselho Estadual de Educação.

Os pedidos de cursos, em caráter experimental, deverão ser acompanhados de justificativa da denominação e proposta que explicita a não similaridade com os cursos constantes do CNCT.

Os cursos experimentais de nível médio, após sua autorização, pelo CEE, serão submetidos à avaliação e reconhecimento no prazo de 03 (três) anos, e posteriormente, encaminhados por este órgão ao MEC, para inclusão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

Mesmo considerando o regime de colaboração entre os Sistemas Estaduais de Ensino, enquanto o curso técnico permanecer com o caráter experimental, não poderá ser ofertado na modalidade a distância, exceção feita a programas especiais mantidos por instituições públicas, expressamente autorizados por este Conselho Estadual de Educação.

Este Conselho manterá um sistema de informações aberto ao público com os cursos técnicos ofertados em caráter experimental e com os cursos técnicos fora do CNCT com oferta regular dentro do Sistema de Ensino do Estado."

Após análise das documentações e com base na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, o Colégio FECAP - São Paulo apresenta as condições necessárias para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Cibersegurança, em caráter experimental.



2. CONCLUSÃO

2.1 Com base no exposto e nos termos das Deliberações CEE 207/2022, 224/2024 e 225/2024, e das Indicações CEE 215/2022 e 224/2024, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Cibersegurança - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, ministrado pelo Colégio FECAP, mantido pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, situada à Avenida da Liberdade, 532 – Liberdade, em caráter experimental, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Cibersegurança.

2.3 Autoriza-se o funcionamento de 2 (duas) turmas em caráter experimental, por período, com 40 (quarenta) vagas por turma.

2.4 Encaminhe-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro Sul, à Coordenadoria Pedagógica - COPED, à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

a) Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Vasti Ferrari Marques.

O Cons. Mauro de Salles Aguiar declarou-se impedido de votar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de fevereiro de 2025.

a) Cons^a Katia Cristina Stocco Smole

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Os Cons^s Guiomar Namó de Mello e Mauro de Salles Aguiar declararam-se impedidos de votar, por motivo de foro íntimo.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de fevereiro de 2025.

Cons. Roque Theophilo Junior

Vice-Presidente no exercício da Presidência

